



PROCESSO SELETIVO

Programa de Residência Médica N° 001/2020

Edital de Convocação para as Matrículas

24 de fevereiro de 2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, sob supervisão da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para vagas do Programa de Residência Médica em Piracicaba, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS do Processo Seletivo - Programa de Residência Médica de admissão para primeiro ano dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, conforme segue

1. DO LOCAL E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer a **Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba** na **Avenida Antônio Correa Barbosa, 2233 - 8º andar - Centro - Piracicaba/SP** nas seguintes datas e horários:

DATA	HORÁRIO
26/02	Das 12h até as 17h
27/02	Das 08h até as 17h

2. DOS CONVOCADOS

- 2.1 São convocados a comparecer, munidos dos documentos necessários para Matrícula os candidatos, aprovados dentro do número de vagas, abaixo relacionados:

Ginecologia e Obstetrícia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
6	1840336	HUGO CANIBLAI GUSMAO	19/06/1987

Ortopedia e Traumatologia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
9	1851047	GUILHERME NEVES CARVALHO MACIEL	01/10/1993
10	1849814	LUCAS CHINELLATO DE LIMA PEREIRA	11/06/1996

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- 3.1 Para matricular-se, o candidato selecionado deverá preencher ficha de matrícula e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:
- 3.1.1 Cédula de Identidade - RG - 02 (duas) fotocópias autenticadas.
 - 3.1.2 CPF do candidato e comprovante de regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) - 02 (duas) fotocópias autenticadas.
 - 3.1.3 Certidão de Nascimento ou de Casamento - 01 (uma) fotocópia autenticada.
 - 3.1.4 Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais - 01 (uma) fotocópia autenticada.
 - 3.1.5 Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) - 01 (uma) fotocópia autenticada.
 - 3.1.6 Carteira de vacinação – 01 (uma) fotocópia autenticada.
 - 3.1.7 Documento que comprove tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh – 01 (uma) fotocópia autenticada.
 - 3.1.8 Diploma de Graduação em medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição - 01 (uma) fotocópia autenticada (FRENTE E VERSO).
 - 3.1.9 Comprovante de endereço - 01 (uma) fotocópia autenticada.
 - 3.1.10 Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>): 01 (uma) fotocópia autenticada.
 - 3.1.11 O candidato que se inscreveu nos programas de Cardiologia ou Urologia, deverá comprovar a conclusão com certificado ou declaração de concluinte do programa de pré-requisito até 28/02/2019 - 01 (uma) fotocópia autenticada.
 - 3.1.12 Comprovante de conta salário, vinculada a uma conta corrente, em nome do candidato, que não poderá ser conta conjunta nem conta poupança, preferencialmente do Banco do Brasil, podendo também ser da Caixa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo – Brasil



Econômica Federal, Santander, Itaú e Bradesco. – 01 (uma) cópia simples de qualquer documento emitido pelo banco contendo, nome número da conta: folha de cheque, cartão, extrato etc.

- 3.1.13 *O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM nº1.832/2008 e nº 1.831/2008.*
- 3.1.14 *O médico brasileiro formado em outro país deverá apresentar diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação. (Resoluções CFM nº1.832/2008 e nº 1.831/2008.); - 01 (uma) fotocópia autenticada.*
- 3.1.15 *Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 60 dias após o início do Programa de Residência Médica. (Fotocópias autenticadas.).*
- 3.1.16 *02 (duas) fotos 3x4 (colorido) e sem data.*

- 3.2 O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão da graduação (até 28/02/2020), por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.
- 3.3 O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica na data de início das atividades (02/03/2020), será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, até a data determinada pela CNRM/MEC.
- 3.4 O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2020